



DISPENSA DE VALOR Nº 001/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 013/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 23.863.538/0001-25, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública 0012025, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, Decreto Municipal nº 013/2024, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	13/02/2025 17:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	brazprev@yahoo.com
LINK DO EDITAL:	https://brazopolisprev.mg.gov.br

1. DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis-MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa para o fornecimento de um computador completo e uma mesa tipo secretária para atender as demandas do Instituto BRAZPREV/MG.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor nº **001/2025** e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: <https://brazopolisprev.mg.gov.br/> ou solicitando através do endereço eletrônico brazprev@yahoo.com, ou ainda na sede do instituto Brazprev na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, CEP 37530-000, no horário das 11h às 17h, nos dias úteis. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **13 de fevereiro de 2025**, nos horários e endereços acima indicados.

1.2. Compõem este Aviso de Contratação Direta, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)364-1008



2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto Brazprev, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

1200 – Aquisição de Equipamento para o Brazprev

34.49.050.200 – Equipamentos e Material Permanente

34.49.05.219 – Equipamento de Processamento de Dados

34.49.50.2020 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Recursos Vinculados ao RPPS – Pró - Gestão

3- DO PREÇO:

3.1 - A tabela a seguir engloba os valores das cotações, ofertados para a presente contratação por meio de dispensa de licitação pelo valor, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO	
				UNITARIO	TOTAL
01	Computador montado com processador com 10 Núcleos Físicos real de clock 2,5GHz e tubo até 4,6 GHz e 20 MB Intel® Smart Cache, Como Memória RAM DDR4 de 8GB de 3200MHZ, Placa mãe com chip set B660, com placa de rede integrada 10/100/1000, 4 portas USB 3.2 Gen 1, 4 portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos, fonte de 400Wats 80 Plus, SSD m.2 nvme de 240GB com Leitura 2100MB/s, Gravação 1100MB/s, Monitor de 23 Polegadas com resolução Full HD 1920X1080, teclado padrão ABNT com teclas de perfil médio permite uma digitação eficiente e confortável e mouse de 3200dpi para computação empresarial diária confortável com clique eficiente. Com sistema operacional Windows 10 Pro original incluso e válido pela microsoft.	UND	01	R\$4.830,00	R\$4.830,00
02	Mesa de Escritório , tipo secretária 30 mm MDP na msm cor malaga com 2 gavetas, com 2 gavetas e suporte para CPU de computador/nobreak.	UND	01	R\$ 880,00	880,00

3.1. O preço máximo, obtido através da pesquisa de mercado, resultante da opção pela cotação mais baixa ofertada por empresas do ramo pertinente está compatível com os valores praticados no mercado.



4- PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site do **INSTITUTO BRAZPREV**, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos até o dia **13/02/2025** **impreterivelmente** até as **17 horas** por meio do endereço eletrônico: **brazprev@yahoo.com**

4.2. No Assunto deverá ser referenciada a **DISPENSA DE VALOR Nº 001/2025**.

4.3. A proposta, acompanhada dos documentos de habilitação jurídica e fiscal, deverá ser encaminhada até as 17 horas do dia **13/02/2025**, não sendo consideradas as propostas recebidas após este horário.

4.3.1. Caso venha ocorrer algum problema com a rede elétrica ou provedor da internet ou serviços de e_mail que possa gerar alguma discussão quanto ao cumprimento do prazo de envio da proposta, a decisão para aceitação da mesma será baseado no horário de postagem da mensagem eletrônica que encaminhou, na forma de anexo, a proposta da empresa.

4.4 . Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.4.2.** Contrato Social em vigor com as eventuais alterações;
- 4.2.3.** Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as últimas da sede do proponente;
- 4.4.4.** Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- 4.4.5.** Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- 4.4.6.** Documento de identidade do sócio administrador da empresa (CPF e RG e Comprovante dde endereço atualizado);
- 4.4.7.** Procuração de seu representante legal, se for o caso, juntamente de seus documentos de identificação originais (CPF e RG e comprovante de endereço atualizado);

4.5. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.5.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 4.5.2.** Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso e seus Anexos.
- 4.5.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



5. – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal dos produtos e após atesto o setor competente, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024.

5.2. Para realização dos pagamentos, o proponente deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Instituto Brazprev revogar o presente Aviso por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Instituto deverá anular o presente Aviso, de ofício ou por provocação, no todo ou em parte, sempre que verificar a possibilidade de ilegalidade insanável.

6.3. A anulação do procedimento de Aviso de Contratação Direta não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto Brazprev.

6.5. O proponente que não honrar a proposta, der causa à inexecução do objeto ou se comportar de modo a tumultuar o processo poderá ser responsabilizado em processo administrativo com as penalidades previstas nas disposições contidas na Lei 14.133/2021.

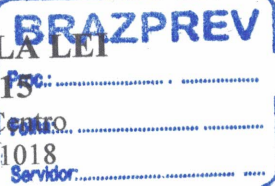
Brazópolis, 06 de fevereiro de 2025.


Dulce da Cruz Ferreira Machado
Auxiliar administrativo I



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA_Lei de Licitações e Contratos: Lei nº 14.133/2021

1.DO SETOR REQUISITANTE

1.1. Instituto de Previdencia Municipal de Brazópolis-MG

2.DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente Dispensa de Licitação Eletrônica tem por finalidade a aquisição de uma fragmentadora de papel, nos moldes do **Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 013/2024.**

3. DO PREÇO MÁXIMO ADMITIDO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O valor máximo admitido para o equipamento será até **R\$ 5.710,00** (Cinco mil, setecentos e dez reais).

3.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências desse Termo, bem como as que apresentarem preços unitários e/ou global, superior ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado para o serviço, ou ainda com preços manifestadamente inexequíveis.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Neste procedimento em análise, atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2024, trata-se de hipótese de contratação direta – por dispensa pelo que está relacionada ao objeto da solicitação, que é a **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um computador e uma mesa tipo secretária para atender as demandas do Instituto Brazprev”.**

4.2. A aquisição pretendida visa suprir necessidades do Instituto em virtude do aumento no fluxo de atividades no Instituto com as exigências de novas legislações e provocado pelo aumento natural dos segurados aposentados e pensionistas, além da contratação de um estagiário



para auxiliar nas atividades do Instituto, com o objetivo de dar suporte aos serviços a serem executados na parte de administrativa, principalmente, o atendimento com eficiência aos nossos segurados, desta forma, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos citados, com o intuito de prover recursos para atender essas demandas do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV.

4.3. Ademais, a aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica do Instituto, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

5. DA PROPOSTA

5.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos.

5.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Instituto Brazprev.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Local e horário da Entrega/Fiscalização:

Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Instituto.

Os equipamnetos serão entregues em uma única parcela, com aceite provisório feito no ato da entrega e o aceite definitivo após a verificação dos equipamentos por técnico designado pelo Instituto Brazprev.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. O produto deverá ser entregue em no máximo 10 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento de Compra, e a entrega deverá ser em cota única.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será até 10(dez) dias após o recebimento definitivo, conforme artigo 37 do decreto municipal 013/2024.

8.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

1200 – Aquisição de Equipamento para o Brazprev

34.49.050.200 – Equipamentos e Material Permanente

34.49.05.219 – Equipamento de Processamento de Dados

34.49.50.2020 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Recursos Vinculados ao RPPS – Pró - Gestão

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos equipamentos, reservando-se ao Instituto BRAZPREV o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização da entrega do produto;

11.2. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do Instituto BRAZPREV, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

11.3. A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação;

11.4. Todos os atos inerentes ao presente procedimento, bem como todos os envolvidos sujeitam-se integralmente as normas legais vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, e suas alterações;

11.5. Todas as informações constantes neste Termo de Referência, são suficientes para o completo dimensionamento da demanda pela CONTRATADA;



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

11.6. A CONTRATADA não poderá se valer do contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos produtos a serem entregues, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do BRAZPREV, sob pena de incorrer em quebra de cláusula contratual ensejando, inclusive, sua rescisão de pleno direito.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021 - e suas alterações posteriores.

11.8. O vencedor Licitante se vincula ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº **001/2025**, conforme dispõe o Artigo 92, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Brazópolis, 06 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.863.538/0001-25
Rua. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
JUNIOR DONIZETE DIAS
Diretor Presidente do Instituto Brazprev
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (LOGOTIPO DA EMPRESA)

Licitação: Nº 001/2025.

Modalidade: Dispensa

Tipo: Menor Preço Global

Licitante: _____ C.N.P.J.: _____ Tel _____

Fixo/Fax: () _____ Tel celular : () _____ E-Mail: _____ Endereço: _____

_____ Prezados

Senhores, Encaminho a proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
01		01			

Valor Global da Proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta 60 dias;

OBS: Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Dados a ser preenchido pela empresa:

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso de dispensa sob referência.

Brazópolis, _____ de _____ de

Assinatura do Responsável CPF: _____

_____ Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver. Também será aceita a assinar por meio de certificado digital.